



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme o nº 295/2014 e Memorando nº 032/2023, ALTERA a Portaria nº 848 de 08.12.2021, que designou a Comissão Permanente de Transparência, sendo acompanhada por membro do Controle Interno, percebendo gratificação nos termos da Lei Municipal nº 4610/2013, conforme segue:

- Secretaria de Administração e Atendimento ao Cidadão:

VÂNIO DA SILVA MARTINS - titular;

NASARENA MONTEIRO GOMES RAULINO - suplente.

- Procuradoria-Geral do Município:

JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO - titular;

SHAINÉ DE MATOS BROGNOLI – suplente.

- Gabinete do Prefeito

JOHAN KARL RICKES SILVA – titular;

JÉSSICA PHILIPPI FRANCHI – suplente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 23 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.